



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro,
CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 14/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 15/2023:

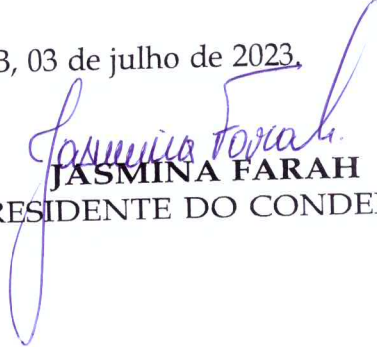
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **IVONETE SANTOS DE OLANDA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o nº 486.110.504-87, portadora da Cédula de Identidade - RG Nº 1.134.981 -2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, na condição de viúva do ex-servidor o Sr. **ARLINDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula 0090270, que ocupou o Gari, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste município, aposentado na data do óbito, **ocorrido em 26 de junho de 2023**, com fundamento no **art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); art. 8º, inciso I; art. 13, inciso II, alínea "A", art. 26; art. 27, inciso I e art. 28, §3º, inciso VI e Art. 30, da Lei Complementar Nº 00007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV